



PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio) MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: GENERAL CARNEIRO		CNPJ: 75.687.681/0001-07	
Endereço: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 601, CENTRO.			
UF: PR	CEP: 84 660 000	Telefone: (42) 3552 1441	
Conta Corrente: nº	Banco: do Brasil S.A	Agência: 2077- X	Praça de Pagamento:
Responsável: JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA			CPF: 568.065.159-91
CI/Órgão Expedidor: 3928656-4 SSP PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: GESTOR	

2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 9,0 quilômetros.

O presente instrumento tem por objetivo a recuperação da trafegabilidade de estrada rural no Município de General Carneiro-Pr, trecho de 9,0 Km da estrada denominada estrada Santa Lídia, iniciando sob o viaduto de jangada e terminando na igreja da comunidade Santa Lídia.

3 JUSTIFICATIVA

Devido à degradação ocorrida principalmente pelo excesso de chuvas, aliado as dificuldades econômicas do município, há necessidade de auxílio à SEAB por meio da aquisição de óleo diesel, para a manutenção e melhoria na trafegabilidade da estrada principal de Santa Lídia, efetuando a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, cascalhamento em alguns pontos onde há necessidade, e pequenas



intervenções de drenagem, tornando-a apta para que os produtores rurais tenham transporte seguro de insumos e safras agrícolas, estimulando a produção principalmente de leite, erva mate e grãos, bem como permitirá que a comunidade tenha atendimento as necessidades básicas, especialmente a que se refere à saúde, transporte escolar, lazer e abastecimento.

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referentes à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios. Neste sentido, a Seab está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com a EMATER, de tal forma que as demandas do municipal devem ser adaptadas a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Essa sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2012.

4 BENEFICIÁRIOS

Beneficiários	Diretos
Número de agricultores atendidos	30
Número de comunidades atendidas	3

Comunidades atendidas: Santa Lídia, Volta Grande/Encruzilhada e Rio das Antas.

5 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	Seab R\$	Prazo de execução
10.690,4 litros de Diesel	2,429	25.967,03	1.967,03	24.000,00	Após a publicação

6 PLANO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA EM SERVIÇOS

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Alargamento da Estrada	Km	3,0	Pá Carregadeira	210
02	Transporte do material a ser retirado	Km	3,0	Caminhão	20
03	Abaulamento do Leito	Km	9,0	Motoniveladora	80
04	Espalhar o cascalho	Km	9,0	Motoniveladora	10
05	Transporte de Cascalho	Km	9,0	Caminhão de 5m ³	80

7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO				
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
01	Alargamento de estrada	X				
02	Transporte de material a ser retirado	X				
03	Abaulamento do Leito	X				
04	Transporte de Cascalho		X			
05	Espalhar cascalho		X			

8 METOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar trechos de estradas dentro dos princípios de manejo e conservação de solos e águas, conforme estabelecido nas Metas do Governo – 2012 a 2014 e no Plano de Ação do SEAGRI – 2012 A 2014, no eixo “SUSTENTABILIDADE”;
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito da estrada, o revestimento com cascalho e pequenas intervenções da drenagem como valas laterais rasas, entre outras;
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente,

Jan

- maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar;
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais;
 - Repasse de recursos financeiros da SEAB aos municípios especificamente para a aquisição de óleo diesel a ser utilizado para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.

9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Estão previstas três formas de avaliação:

1ª forma: Pelo Chefe de Núcleo – Avaliação de Conformidade – Durante a Execução do Convênio (Modelo, Anexo 4 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pelo Chefe de Núcleo, durante a execução do convênio, sendo destinada à verificação dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel na recuperação de estradas rurais. Encontra-se dividida em duas etapas.

Assim, deverão ser verificados:

- 1ª ETAPA: 30 DIAS APÓS O REPASSE DE RECURSOS: data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Quantidade de óleo diesel adquirido; quilometragem de trechos a serem recuperados, os principais problemas identificados e as providências tomadas.
- 2ª ETAPA: FINAL DO CONVÊNIO – AVALIAÇÃO: Trata-se, em verdade, da junção do conjunto de AVALIAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, questionário a ser respondido pela equipe de avaliação e pelo Técnico da AT (junto aos agricultores), com anuência do Chefe do Núcleo.

2ª forma: Pela Equipe de Avaliação – Qualiquantitativa – Final do Convênio – (Modelo, Anexo 5 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pela Equipe de Avaliação, no final do Convênio, sendo destinada à verificação qualiquantitativa dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel, bem como do número de quilômetros recuperados. Assim,

for

deverão ser verificados:

- A – Indicadores quantitativos: data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Participação financeira do município; km de estradas recuperadas;
- B – Indicadores qualitativos: pontos positivos e negativos identificados no processo de aquisição do óleo diesel; pontos positivos e negativos identificados no processo de aplicação do óleo diesel; sugestões para futuros projetos.

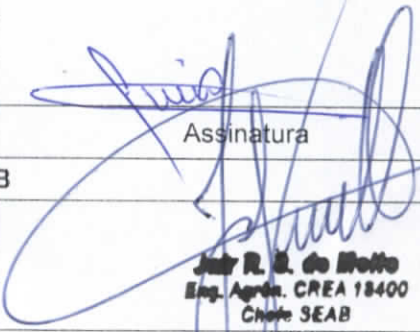
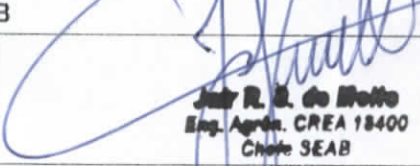

3ª forma: Pelo Técnico da Assistência Técnica (dos Beneficiários – Final do Convênio) – (Modelo, Anexo 6 dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pelo Técnico da AT, no final do Convênio sendo destinada à verificação do grau de satisfação dos agricultores beneficiados. Para tanto, tendo como princípio a avaliação do impacto da recuperação da estrada rural na visão dos agricultores, sugere-se uma amostra de 5% em cada município atendido, tendo como parâmetros: o grau de satisfação do agricultor; as melhorias identificadas pelo agricultor e se tem alguma sugestão a dar.

Jan

10 DECLARAÇÃO DO CONVENENTE



Na qualidade de representante legal do Convenente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Joel Ricardo Martins Ferreira	
Cargo:	Executivo Municipal	
Local:	General Carneiro	
Data:	12/03/2014	
Assinatura		
11. PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB		
Nome:	JAIR R.S. DE MELLO.	 Jair R. S. de Mello Eng. Agrôn. CREA 18400 Chefe SEAB U.V.A.
Cargo:	CHEFE NÚCLEO	
Local:	UNIÃO DA VITÓRIA.	
Data:	13/03/2014	
Assinatura		
12. APROVAÇÃO DA SEAB		
Nome:	DIONÍSIO RETCHESKI	 DIONÍSIO RETCHESKI Engenheiro Agrônomo CREA. 5272-D-7º R CPF 189.914.789-20
Cargo:	FISCAL / DEAGRO	
Local:	UNIÃO DA VITÓRIA	
Data:	13/03/2014	
Assinatura		

